



FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE

Recuperação Judicial

n° 8010540-12.2020.8.05.0274

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência abril

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA** sob condução do **Juízo da 3ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia**.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

01 de abril, Administrador Judicial apresentou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda (ID 437841620).

01 de abril, Juízo homologou o Quadro Geral de Credores, determinou a publicação de edital do art. 18 da Lei nº 11.101/05 e convocou Assembleia Geral de Credores para o dia 30/04/2024, às 09h30min (1ª convocação), e 14/05/2024, às 09h30min (2ª convocação) (ID 437860976).

01 de abril, ofício de expedição de informações do Juízo recuperacional ao Superior Tribunal de Justiça (ID 437871634).

01 de abril, Recuperanda apresentou embargos de declaração à decisão de ID 427601056, requerendo: 1. que os credores trabalhistas aptos a exercer o direito de voto na Assembleia Geral de Credores fossem aqueles cujas habilitações e impugnações retardatárias tivessem sido ajuizadas e julgadas em definitivo até a data de 11 de março de 2024; 2. que fosse esclarecido se a todos os credores, indistintamente, deveria valer a reserva de crédito ou se tão somente àqueles que formularam pedido expresso (ID 437880367).

01 de abril, ofício do Juízo recuperacional solicitando as necessárias providências para o desbloqueio de valores da Recuperanda nos autos das reclamações/execuções trabalhistas que tramitavam na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista – BA. (ID 437921996).

02 de abril, decisão do Juízo recuperacional não acolhendo os embargos de declaração apresentados pela Recuperanda em sede de ID 437880367 (ID 438030700).

08 de abril, Recuperanda requereu que o Juízo recuperacional novamente adotasse as medidas cabíveis para que fossem imediatamente desbloqueados os valores

nas suas contas correntes nos autos das reclamações/execuções trabalhistas que tramitavam na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista – BA, sob pena de perdurar a afronta do juízo trabalhista a decisão proferida (ID 438836749).

09 de abril, Administrador Judicial solicitou alteração da data da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 13/05/2024 (ID 439034049). Solicitação foi deferida pelo Juízo (ID 439146878).

09 de abril, expedição do edital do art. 18 da nº Lei 11.101/05 (ID 439151815).

09 de abril, expedição do edital do art. 36 da Lei nº Lei 11.101/05 (ID 439166177).

15 de abril, Juízo intimou a Recuperanda, para fins de submissão à recuperação judicial dos créditos extraconcursais cuja satisfação resultou em bloqueio de valores, a trazer aos autos documentos comprobatórios do início do vínculo jurídico/contratual com os(as) reclamantes das ações trabalhistas em questão, além da cópia da petição inicial e da sentença prolatada nos respectivos processos que tiveram a ordem de bloqueio efetivada (ID 439984584).

18 de abril, Recuperanda requereu que fosse determinado ao FNDE, gestor do programa FIES, que promovesse a “recompra” dos títulos, tanto já disponíveis quanto futuros, emitidos em pagamento das mensalidades dos seus alunos até ulterior deliberação do Juízo ou enquanto perdurasse a recuperação judicial (ID 440583040).

18 de abril, Administrador Judicial apresentou guia para cadastramento na Assembleia Geral de Credores (ID 440585889).

22 de abril, Recuperanda apresentou embargos de declaração à intimação de ID 439984584, requerendo que fosse determinado ao juízo da 1ª Vara do trabalho de Vitória da Conquista – BA proceder ao imediato desbloqueio dos valores da Recuperanda nos autos das reclamações/execuções trabalhistas que ali tramitavam, independente da verificação da submissão, ou não, dos créditos à recuperação judicial (ID 440869707).

22 de abril, Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (ID 441015250).

23 de abril, Recuperanda juntou aos autos os documentos requeridos no despacho de ID 439984584, para fins de cooperação processual. (ID 441210833).

24 de abril, Recuperanda, diante de nova decisão do STJ nos autos do Conflito De Competência nº 203610 - BA (2024/0084530-6), novamente requereu o desbloqueio de quaisquer valores seus nos autos das reclamações/execuções trabalhistas que tramitavam na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista – BA, além de determinação ao juízo laboral para que se abstinhasse de promover novos bloqueios (ID 441282856).

24 de abril, juízo recuperacional afirmou restar prejudicado o exame do pedido de desbloqueio de valores relativos às ações trabalhistas em questão devido à decisão do STJ, que havia abarcado a pretensão lançada pela Recuperanda (ID 441332184).

26 de abril, juntada de decisão do STJ com relação à liminar pleiteada pela Recuperanda no que cerne o desbloqueio de valores relativos a ações trabalhistas (ID 441845742).

29 de abril, juntada de informação noticiando o julgamento de ação de execução ATSum 0000380-67.2023.5.05.0611, que tramitava perante a Justiça do Trabalho em face da Recuperanda, com ordem de atos constritivos (ID 442151874).

30 de abril, juízo recuperacional determinou expedição de ofício à 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista – Bahia para que se abstinhasse de efetuar qualquer medida de constrição contra o patrimônio da Recuperanda nos autos da ação trabalhista ATSum 0000380-67.2023.5.05.0611, até que houvesse decisão quanto à natureza do crédito exequendo e viabilidade do prosseguimento de atos expropriatórios contra a Recuperanda, a quem intimou que trouxesse aos autos documentos comprobatórios do início e término do vínculo jurídico/contratual com a reclamante em questão (ID 442307025).

DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de abril em relação ao mês de março teve um aumento, apresentando receita de R\$ 2.959.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais) contra R\$ 2.803.000,00 (dois milhões, oitocentos e três mil reais) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de março foram de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais). Já em abril, verifica-se que o índice apresentou uma diminuição em seu resultado com relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em março foi de R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais). Em abril, o índice apresentou um aumento de aproximadamente 23%, ficando no valor de R\$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil reais).
- d) **LUCRO OPERACIONAL:** o lucro operacional da Recuperanda no mês de abril foi de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), verificando-se um aumento de 67% em relação ao mês anterior, haja vista que no mês de março o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
- e) **LUCRO LÍQUIDO:** o lucro líquido da Recuperanda no mês de abril foi de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), constatando-se um resultado levemente superior, uma vez que no mês de março o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) negativo.

Vitória da Conquista - BA, julho de 2024.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471



Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda

Relatório Mensal de Atividade - RMA

ABRIL 2024

Vitória da Conquista, 09 de ABRIL de 2024

Exmo. Sra. Dra. Juíza da 3° Vara Cível de Vitória da Conquista - Ba

Dra. Elke Beatriz Carneiro Pinto Rocha

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exa. nosso Relatório Preliminar, com informações referentes à atual situação da **Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda do mês de **ABRIL** de 2024. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo.

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra
Administrador Judicial

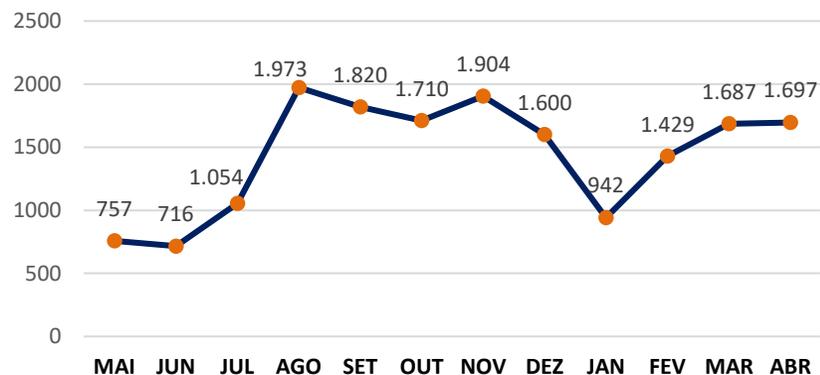
- **Informações de Caixa**
- **Demonstração do Resultado**
- **Balanço Patrimonial**
- **Considerações Finais**

Disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
Caixa Geral	4.365	5.070	5.977	5.903	3.734	3.228	2.711	3.438	4.061	4.770	3.844	1.864
Banco Conta Corrente	494.948	452.576	460.356	251.682	806.686	534.125	281.147	196.316	125.887	140.762	137.232	133.050
Aplicações	258.091	258.792	588.127	1.715.573	1.009.866	1.173.076	1.620.743	1.400.602	812.770	1.284.293	1.546.063	1.562.808
Total	757.403	716.439	1.054.460	1.973.158	1.820.287	1.710.429	1.904.601	1.600.356	942.718	1.429.825	1.687.139	1.697.722

Fonte: Demonstrações financeiras

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa da recuperanda no segundo semestre teve um aumento considerável em relação ao mesmo período do ano 2023. O caixa e equivalentes de caixa de ABRIL o somaram 1,6 milhão, e uma variação positiva de 0,62 % em relação ao mês anterior, representando um aumento de 10.583 mil.

Em relação à composição do caixa e equivalentes de caixa, grande parte se concentra em aplicações financeiras no valor de 1,5 milhão e bancos no valor de 133 mil.

Caixa - Banco - Aplicações



FonD Fonte : Demonstrações financeiras

Análise do Caixa

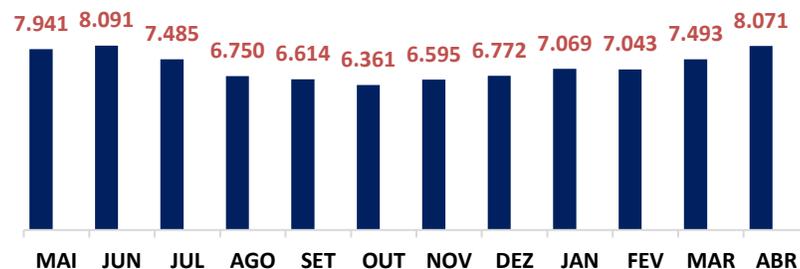
Demonstração das disponibilidades apresentadas no balanço patrimonial.

Aumento das disponibilidades no mês de ABRIL.

Análise do Contas a Receber

Aumento do percentual das contas a receber sobre o ativo.

Contas a Receber de Clientes (mil)



Fonte: Demonstrações Financeiras

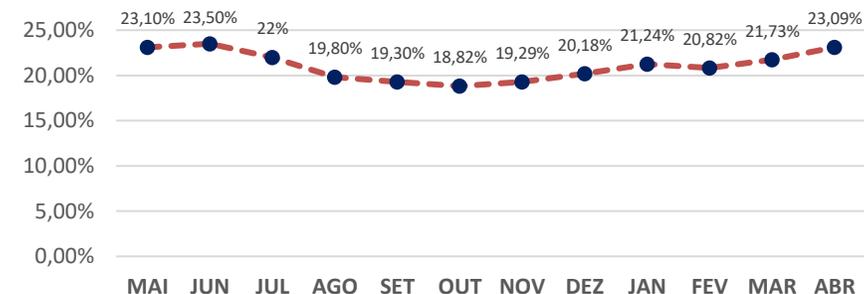
Contas a receber de clientes

O Contas a receber no mês de ABRIL aumentou 7,71 % em relação à MARÇO, representando uma elevação de 578 mil.

Em relação ao ativo total, o contas a receber elevou e o percentual ficou em 23,09%.

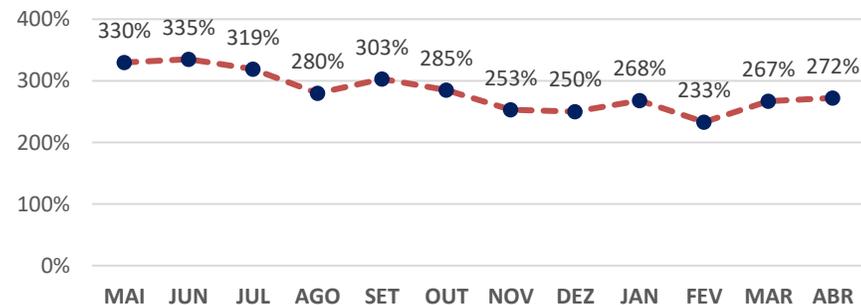
Em relação ao faturamento, o contas a receber no mês de ABRIL representou 272 %.

% Contas a Receber | Ativo Total



Fonte: Demonstrações Financeiras

% Contas a Receber | Faturamento



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise dos Resultados

Demonstração do Resultado

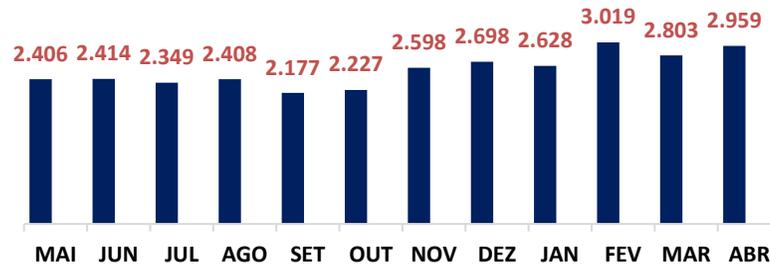
Contas	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
Receita Bruta	2.405.720	2.413.500	2.348.811	2.408.091	2.177.084	2.227.064	2.598.834	2.698.985	2.628.258	3.019.707	2.805.505	2.959.100
(-) Impostos/dev/desc	(539.336)	(536.372)	(523.585)	(560.459)	(542.113)	(577.684)	(602.947)	(615.381)	(597.803)	(557.392)	(563.400)	(492.462)
Receita Líquida	1.866.384	1.877.129	1.825.226	1.847.632	1.634.971	1.649.380	1.995.887	2.083.604	2.030.455	2.462.315	2.242.105	2.466.637
(-) Custo	(1.036.582)	(1.018.040)	(1.057.885)	(1.079.832)	(1.100.386)	(1.149.064)	(1.059.864)	(1.019.602)	(1.047.046)	(1.075.084)	(1.175.514)	(1.153.104)
Lucro Bruto	829.802	859.089	767.341	767.799	534.585	500.316	936.023	1.064.002	983.409	1.387.231	1.066.591	1.313.533
Despesa Vendas	(21.040)	(51.063)	(33.605)	(17.796)	(27.656)	(3.778)	(26.134)	(30.119)	(13.741)	(2.376)	(24.497)	(1.098)
Despesa Administrativas	(1.052.955)	(871.417)	(897.931)	(945.613)	(938.257)	(922.689)	(958.570)	(887.354)	(959.272)	(959.816)	(913.930)	(1.084.735)
Veículos	(1.262)	(435)	(423)	(225)	(115)	(175)	(41)	(812)	(804)	(749)	(779)	(2.957)
Despesas Tributárias	(39.984)	(14.655)	(14.655)	(14.666)	(14.691)	(14.756)	(14.657)	(9,67)	(454)	(810)	(1.137)	(13.614)
Outras Receitas/Despesas	491	3.291	9.327	9.328	2.370	2.366	14.785	24.631	8.977	8.977	2.039	4.854
Lucro Operacional	(284.949)	(75.189)	(169.946)	(201.172)	(443.764)	(438.716)	(48.594,98)	170.337	18.115	432.457	128.287	215.983
Despesa Financeira	(55.582)	(30.551)	(66.201)	(6.985)	(11.414)	(13.324)	(12.504)	(23.909)	(34.748)	(64.978)	(21.956)	(17.162)
Lucro antes do IR/CSLL	(340.530)	(105.740)	(236.147)	(208.157)	(455.178)	(452.040)	(61.098)	146.428	(16.633)	367.479	106.331	198.821
IRPJ/CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro/prejuízo líquido	(340.530)	(105.740)	(236.147)	(208.157)	(455.178)	(452.040)	(61.098)	146.428	(16.633)	367.479	106.331	198.821

Fonte: Demonstrações financeiras

Apresentação da demonstração do resultado do exercício referente aos meses de Maio 2023 a Abril de 2024 com base nas informações constantes nos balancetes mensais.

Análise dos Resultados

Receita Bruta (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Variação da Receita Bruta



Fonte: Demonstrações financeiras

Aumento de 5,56% da receita bruta em relação ao mês de MARÇO.

Análise da Receita Bruta

A receita bruta da empresa mostrou-se estável durante todo o ano de 2023, com pequenas variações, seguindo uma tendência de alta para o ano seguinte. No mês de ABRIL de 2024 o valor reportado de receita bruta foi de 2,959 milhão, seguindo como a segunda maior receita dos últimos 12 meses, sendo que 492 mil foi referente à receita de Prouni. A receita ordinária no mês de ABRIL foi de 2,466 milhão.

Análise dos Resultados

Redução dos custos em ABRIL.

46% de custos sobre a receita líquida em ABRIL.

Custos dos Serviços Prestados (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Custos e Receita Líquida

Os custos reportados pela empresa sofreram variações ao longo do ano.

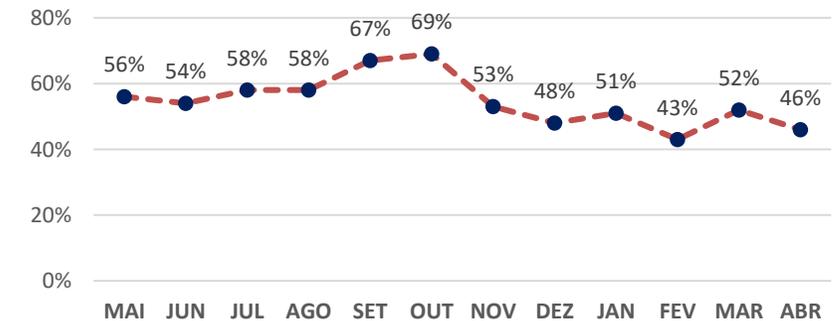
O percentual de custos em relação à receita líquida no mês de ABRIL ficou em 52%. Um aumento de 9% em relação ao mês anterior.

Análise dos custos

Os custos da recuperanda reportados na demonstração do resultado se referem basicamente mão-de-obra direta, compreendendo os salários e ordenados encargos.

Os custos da empresa no mês de ABRIL somaram 1,153 milhão, uma redução de 22 mil em relação à MARÇO.

% Custos | Receita Líquida



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise dos Resultados

Lucro bruto de 1,313 mi em ABRIL.

Margem bruta de 53% em ABRIL.

Lucro Bruto e margem bruta

O Lucro Bruto representa a Receita Líquida menos os custos da companhia. O reconhecimento das operações com o Prouni, não afeta o lucro bruto.

Em ABRIL, o lucro bruto reportado foi de 1,31 milhão. Um aumento de aproximadamente 23 %. Reflexo do aumento das receitas auferidas no mês.

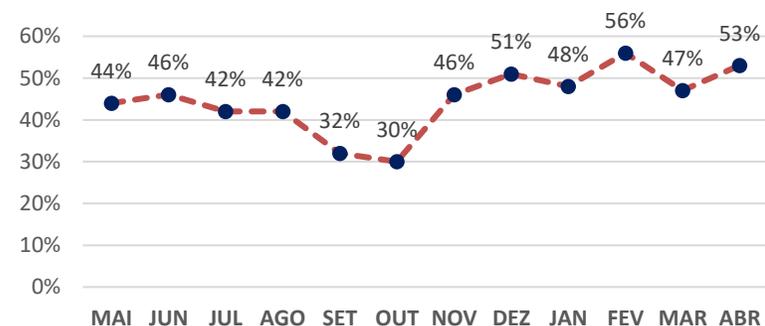
Em relação à receita líquida de ABRIL, o percentual do lucro bruto ficou em 53%.

Lucro Bruto (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Lucro Bruto | Receita Líquida



Fonte: Demonstrações Financeiras

Análise dos Resultados

Aumento das despesas administrativas em ABRIL.

Despesas Administrativas (mil)



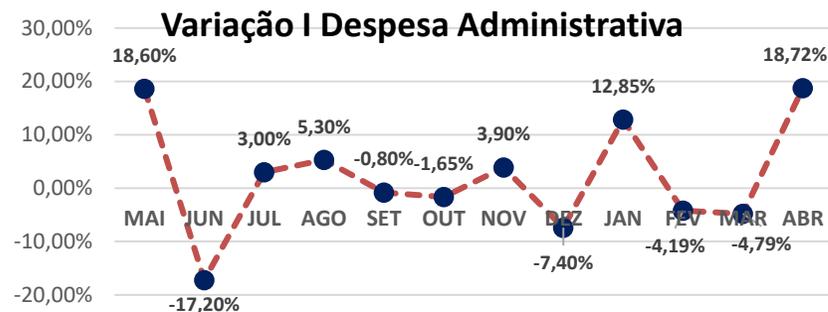
Fonte: Demonstrações financeiras

Despesa Administrativa e Receita Líquida

As despesas administrativas da empresa no mês de ABRIL somaram em 1,08 mi, representando um aumento de 18,72 % em relação à MARÇO.

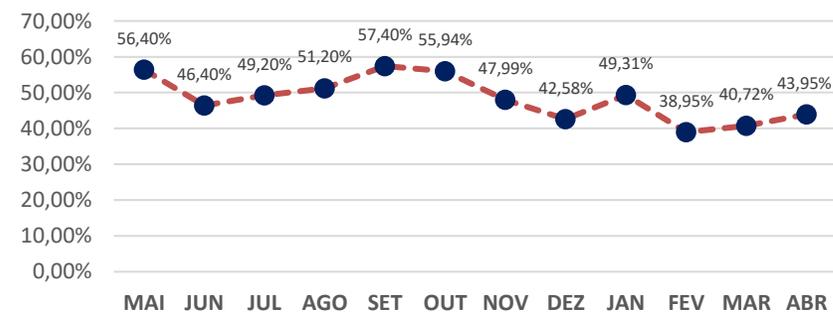
Em relação à receita líquida, as despesas administrativas aumentaram. O percentual ficou em 43,95%, no mês de ABRIL.

Variação | Despesas Administrativas



Fonte: Demonstrações financeiras

% Despesa Administrativa | Receita Líquida



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise dos Resultados

Aumento das despesas tributárias em ABRIL.

Redução das despesas financeiras em ABRIL.

Despesas Tributárias

As despesas tributárias representam impostos, taxas e contribuições que não incidem sobre o faturamento da empresa e nem sobre o lucro.

No mês de ABRIL, o valor das despesas tributárias somou 13,1 mil . A média dos últimos 12 meses foi de 12,0 mil.

Despesas Tributárias (mil)



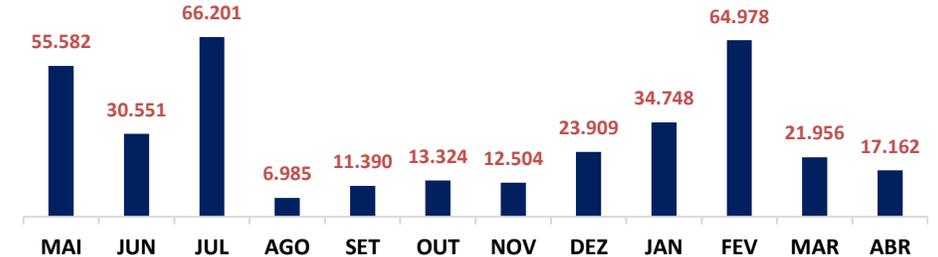
Fonte: Demonstrações financeiras

Despesas Financeiras

As despesas financeiras representam a remuneração ao capital de terceiros.

O valor reportado das despesas financeiras no mês de ABRIL foi de 17,1 mil.

Despesas Financeiras (mil)



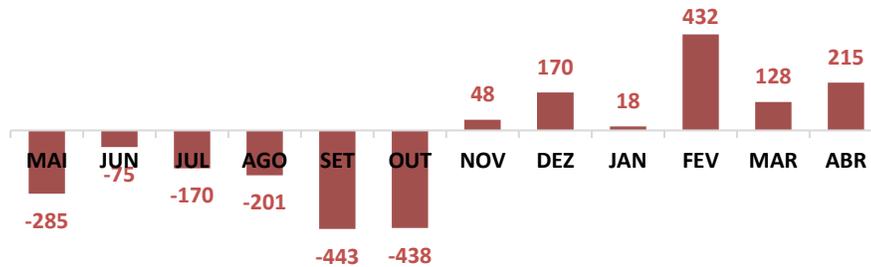
Fonte: Demonstrações financeiras

Análise do Resultados

Resultado operacional positivo de 215 mil em ABRIL.

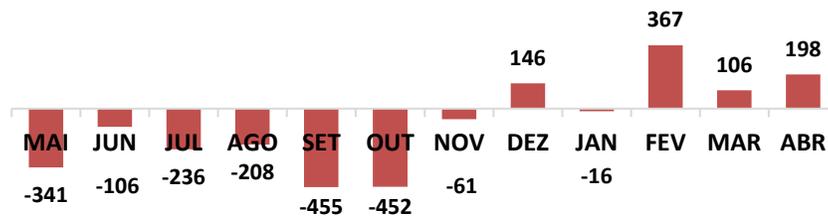
Resultado líquido positivo de 198mil ABRIL.

Resultado Operacional (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Lucro Líquido



Fonte: Demonstrações financeiras

Resultado Operacional

O lucro operacional representa o lucro gerado pelas empresas antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda. Conforme gráfico ao lado, o resultado operacional da empresa continua apresentando variação consideráveis durante os últimos 12 os meses.

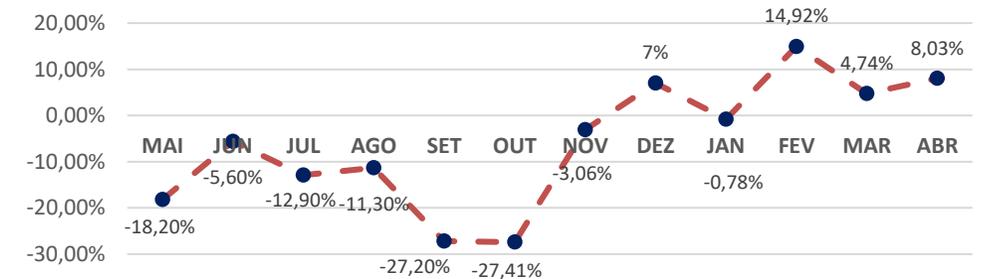
De abril a outubro de 2023, a empresa gerou resultado operacional negativo. Já a partir de novembro o resultado foi revertido. Em ABRIL, o valor reportado foi positivo de 215 mil, e um aumento de 67 % em relação ao mês anterior.

Lucro Líquido

Como não há provisionamento do IRPJ e da CSLL, o lucro líquido acompanha o lucro operacional com a diferença do resultado financeiro. Em ABRIL o valor foi de 198 mil.

Em relação à margem líquida, o percentual ficou positivo em 4,74%.

Margem Líquida



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise do balanço patrimonial

83% do ativo circulante está aplicado em clientes.

Aumento do contas a receber de clientes em ABRIL.

Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa em ABRIL.

Sem alteração significativa no Ativo não circulante.

ATIVO

ATIVO	FEV	MAR	ABR
Ativo Circulante	8.515.838	9.219.824	9.801.357
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.429.826	1.687.140	1.697.723
Clientes	7.043.287	7.493.142	8.071.031
Outros Créditos	42.725	39.542	32.604
Ativo Não Circulante	25.309.364	25.250.232	25.142.628
Outros Créditos	111.450	111.450	111.450
Outros Empréstimos	6.305.398	6.305.398	6.305.398
Depósitos Judiciais	299.115	299.115	265.407
Investimentos	281.652	281.652	281.652
Imobilizado	18.311.749	18.252.617	18.178.718
Intangível	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.825.202	34.470.056	34.943.985

ATIVO

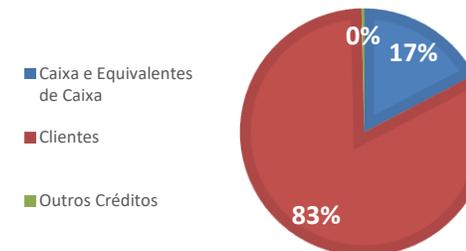
O Ativo circulante, que representa aplicação de recursos de curto prazo, corresponde a 28% do ativo, boa parte da sua composição está aplicado em clientes que mantém um percentual de 23% do ativo total, e 82% do circulante.

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, o percentual sobre o circulante ficou em 17%, e sobre o ativo total 4,85%.

Já o ativo não circulante que representa aplicação de recursos de longo prazo, boa parte dele está aplicado em imobilizado, representando 72%.

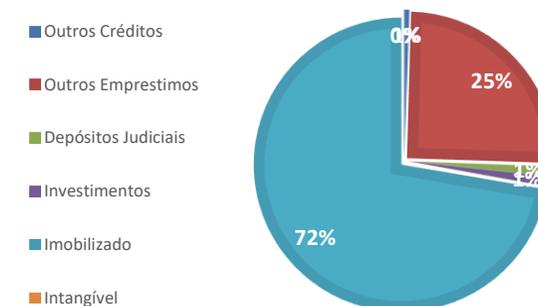
Não houve variação da conta de outros créditos oriunda de partes relacionadas.

Ativo Circulante - ABRIL



Fonte: Demonstrações financeiras

Ativo Não Circulante - ABRIL



Fonte: Demonstrações financeiras

Passivo

Análise do
balanço
patrimonial

Aumento de
Fornecedores no
passivo circulante.

PL negativo de 13,3
milhão.

PASSIVO	FEV	MAR	ABR
Passivo Circulante	7.673.667	8.298.100	8.653.178
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	261.621	285.173	254.155
Obrigações Tributárias	2.694.291	2.842.534	2.744.741
Obrigações Trabalhistas	4.666.059	5.088.697	5.572.584
Outras Obrigações	51.696,00	81.696,00	81.696,00
Passivo Não Circulante	39.165.169	39.165.169	39.165.171
Empréstimos	9.288.175	9.288.175	9.288.175
Obrigações Tributárias	26.479.808	26.479.808	26.479.808
Outras Obrigações	3.397.186	3.397.186	3.397.186
Patrimônio Líquido	-13.388.417	-13.388.417	-13.349.241
Capital Social	1.240.000	1.240.000	1.240.000
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00
Prejuízos acumulados	-14.628.417	-14.628.417	-14.589.241
Ajuste de Exercícios Anteriores			
TOTAL	33.450.419	34.074.852	34.469.108

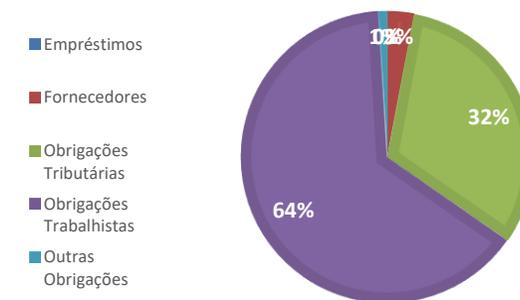
Fonte: Demonstrações financeiras

Passivo

O passivo circulante, que representa as obrigações de curto prazo da companhia, teve um aumento no período. No mês de ABRIL o passivo circulante ficou em 8,65 milhão, grande parte representado por obrigações trabalhistas (61%) e obrigações tributárias (34%).

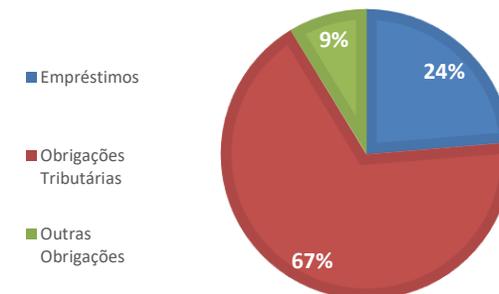
Já as obrigações no passivo não circulante, está representada na sua maioria, por obrigações tributárias (67%) e empréstimos (24%).

Passivo Circulante - ABRIL



Fonte: Demonstrações financeiras

Passivo Não Circulante - ABRIL



Fonte: Demonstrações financeiras

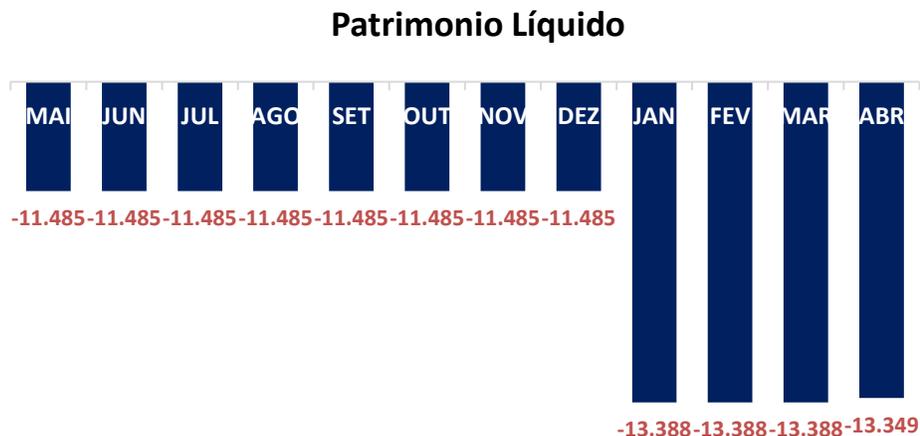
Análise do balanço patrimonial

Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto)

Variação significativa do PL em 2024.

Balanço Patrimonial

Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Patrimônio Líquido

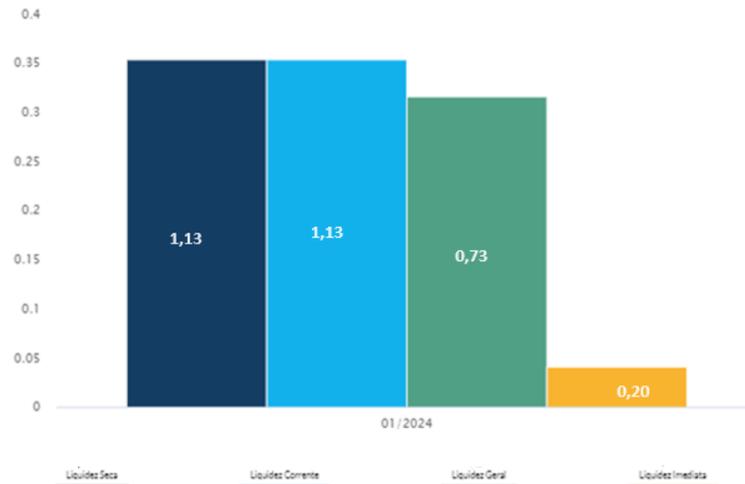
A recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo, ou seja, passivo a descoberto.

O valor reportado nas demonstrações contábeis dos meses de Abril a dezembro de 2023 foi de 11,4 milhão.

Em MARÇO de 2024 a recuperanda reconheceu o prejuízo do exercício no valor de 1,903 milhão, elevando o passivo a descoberto em 13,388 milhão.

Em ABRIL de 2024 o PL reportado foi negativo em 13,349 milhão.

Indicadores Liquidez



Fonte: Demonstrações financeiras

O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação uma obrigação.

Existem diferentes tipos de índices de liquidez, incluindo cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.

Liquidez Seca

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo, sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser um instituto educacional, e não possuir representatividade de estoque, o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, que em ABRIL foi de 1,13.

Liquidez Corrente

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. O resultado acima de 1 em ABRIL (1,13) representa a capacidade da recuperanda cumprir com suas obrigações a curto prazo.

Liquidez Geral

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações. O resultado obtido em ABRIL foi de 0,73, ou seja, para cada R\$ 1,00 em obrigação, a empresa detém R\$ 0,73 em ativos.

Liquidez Imediata

Avalia os meios mais líquidos de ativos frente às dívidas imediatas, geralmente, caixas e equivalentes de caixa em relação ao passivo circulante. Ou seja, uma forma instantânea de honrar com suas obrigações. No mês de ABRIL esse índice ficou 0,20.

Indicadores

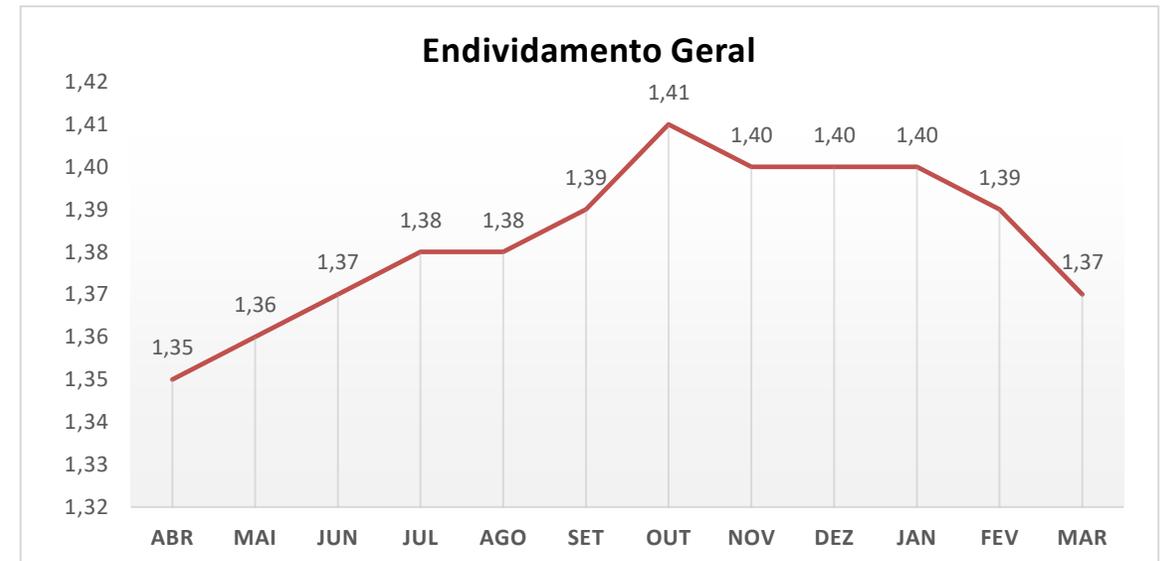
Endividamento Geral

Grau de Endividamento Geral é um indicador que mostra a proporção entre o total de dívidas a empresa e o seu total de ativos. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui mais passivos do que ativos.

A recuperanda apresentou variação ao longo do ano de 2023 e tendência de queda desde o início de 2024 e no mês de ABRIL 2024 o índice reportado foi de 1,37.

O que ratifica o índice apresentado anteriormente de liquidez.

Atualmente os passivos da empresa superam os ativos disponíveis.



Considerações Finais

Base de elaboração

O ponto de partida de nossas análises foram informações financeiras solicitadas pela Recuperanda. O objetivo foi apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados reportados individualmente pela Companhia nos períodos denotados, comentando sobre motivos mais relevantes com o objetivo trazer mais informações às partes envolvidas no processo de recuperação.

As informações financeiras não são auditadas e foram abordadas neste RMA na premissa de que os procedimentos contábeis, operacionais, financeiros, de controle interno e outros são consistentes ao longo dos períodos.

Escopo

Nosso trabalho resumido neste Relatório, foi limitado a assuntos que consideramos importantes dentro do contexto deste escopo. Este serviço foi executado de acordo com o "Comunicado Técnico IBRACON Nº 08/12". Nosso trabalho não incluiu uma auditoria nem foi realizado de acordo com práticas de auditoria ou outras normas e práticas geralmente aceitas no Brasil ou em outras jurisdições ("Procedimentos de Auditoria") e, portanto, não deve ser analisado como se tivesse sido realizado de acordo com essas normas e práticas.

Representação da gerência

As informações contidas neste documento não foram revisadas pela Administração da Recuperanda.

Receita de PROUNI

Até o momento a Administração Judicial não recebeu esclarecimentos, por parte da recuperanda, sobre os critérios de reconhecimento e mensuração das operações/receitas com o PROUNI.



AJUDD – Soluções em Gestão

Rua Maximiliano Fernandes, 33 - Centro

45000-530 – Vitória da Conquista – Ba

Tel. +55 (77) 3028-1100

www.ajudd.com.br

Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda

Relatório Mensal de Atividade - RMA

ABRIL 2024